



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.010/2023

Súmula: Altera no Art. 1º do Decreto nº 4.860/2022 os Membros do Comitê para Execução da Distribuição Gratuita dos Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itambaracá – PR para o biênio de 2022 a 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera no Art. 1º do Decreto nº 4.860/2022 os Membros do Comitê para Execução da Distribuição Gratuita dos Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Itambaracá – PR para o biênio de 2022 a 2024.

Substituir Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Renata Cristina dos Santos

Suplente: Luiz Renato Tonet

POR:

Titular: Tarcis Felype Gunnar Vingreer

Suplente: Ana Helena de Freitas Pereira

Substituir Representante dos Pais das Escolas e Cmeis

Suplente: Vanessa Cristina Cabral Fabris Magalhães

POR:

Suplente: Cristiani Fernanda Henrique de Oliveira

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.860 de 23 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 16/11/2023 – Edição 2899